



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.733 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

“Modifica a denominação da Rua Deolinda Carniello Davanzo, no Loteamento Paulino Davanzo III e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Rua “**Deolinda Carniello Davanzo**” do Loteamento Paulino Davanzo III, denominada **AVENIDA DEOLINDA CARNIELLO DAVANZZO**.

Art. 2º – Redenomina a Rua “**Deolinda Carniello Davanzo**” do Residencial Paulino Davanzo II, para **AVENIDA DEOLINDA CARNIELLO DAVANZZO**”.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 02 de Agosto de 2016.


JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Planej. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br